A C Ó R D Ã O
TC-002009.989.22-9

Órgão: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HCUSP Ribeirão
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2022.
Responsáveis: Benedito Carlos Maciel (Superintendente) e Antonio Pazin Filho (Superintendente Substituto).
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Procurador da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.

BALANÇO GERAL. AUTARQUIA ESTADUAL. *DÉFICIT* OCASIONADO PELA FALTA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PELO TESOURO ESTADUAL. CONTAS REGULARES COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.
O *déficit* da execução orçamentária da autarquia poderá ser tolerado quando o Tesouro Estadual deixar de efetuar as transferências previstas no orçamento para a respectiva cobertura financeira.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares, com ressalvas, as Contas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HC USP Ribeirão, relativas ao exercício de 2022, nos termos do inciso II, do artigo 33 da Lei Complementar nº 709/93, quitando o Responsável, Benedito Carlos Maciel (Superintendente), nos termos do artigo 35 do mencionado Diploma Legal, excetuando os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Determino, à Fiscalização, que por ocasião da próxima inspeção a ser realizada, ofereça abordagem acerca dos atendimentos de convênios particulares realizados pelo HC USP Ribeirão.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MOGF-0JOQ-5Y4I-AVG0

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 8 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MOGF-0JOQ-5Y4I-AVG0